

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Portaria n.º 1377/2014 de 17 de Novembro de 2014**

---

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com as alterações constantes do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro e do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 542,21€ (quinhentos e quarenta e dois euros e vinte e um cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 02 – Equipamentos Escolares, Ação 01 – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB e Secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2014, da Direção Regional da Educação.

30 - ES Manuel de Arriaga

542,21€

Total

542,21€

11 de novembro de 2014. O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.